



COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA
CNPJ/ME nº 01.938.783/0001-11 - NIRE nº 29300023230

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas da Companhia de Participações Aliança da Bahia a se reunirem, em primeira convocação, em 29 de abril de 2022, às 10h00min, na cidade de Salvador, estado da Bahia, excepcionalmente na Av. Magalhães Neto, nº 1752, 11º andar, Pituba - CEP 41810-011, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a fim de examinar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) as contas dos administradores, o relatório anual da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas dos pareceres emitidos pelo auditor independente e pelo Conselho Fiscal; (ii) o orçamento de capital; (iii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iv) a fixação do número de assentos do Conselho de Administração para o próximo mandato; (v) a eleição dos membros do Conselho de Administração e a designação dos cargos de Presidente e Vice-Presidente; (vi) a remuneração anual e global para os administradores; II. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** a reforma do Estatuto Social da Companhia; (i) aprovar as demonstrações financeiras reapresentadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (ii) retificação da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. **Esclarecimento sobre o local da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** - Em virtude da reforma do edifício Comendador Pedreira, na Rua Pinto Martins, nº 11 - Comércio, sede atual da Companhia, a administração está propondo a mudança da sede e, por isso, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será realizada neste endereço, na Av. Magalhães Neto, nº 1752, 11º andar, Pituba - CEP 41810-011, a fim de garantir conforto e infraestrutura mais adequada àqueles acionistas ou seus respectivos representantes que pretendam comparecer pessoalmente ao conclave. **Participação na Assembleia Geral** - A Administração informa aos acionistas sobre a possibilidade de participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a distância, conforme previsto na Instrução CVM nº 481/09, com o envio de boletins de voto diretamente à Companhia ou por meio de seus respectivos agentes de custódia ou da instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia. Os boletins de voto a distância referente às matérias objeto da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e contém orientações sobre os procedimentos de votação, seu preenchimento e seu respectivo envio. O acionista que desejar comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária poderá fazê-lo, desde que munido dos documentos hábeis à sua identificação e do comprovante expedido pela instituição depositária das ações de sua titularidade, contendo sua respectiva posição acionária. Adicionalmente, caso deseje ser representado por meio de procurador, o acionista deverá apresentar o respectivo instrumento de mandato, nos termos da Lei nº 6.404/76, acompanhado do documento de identidade do procurador(es) que o representará na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Para melhor organização dos trabalhos, a Companhia solicita que tais documentos sejam previamente enviados à Companhia. Em caso de eleição em separado, o acionista deverá apresentar, adicionalmente, a comprovação de titularidade ininterrupta das ações, emitida pela entidade competente. Finalmente, a Companhia ressalta que eventual requerimento para adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração deverá ser efetuado até 48hs (quarenta e oito horas) antes da data designada para a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sendo imprescindível que o(s) acionista(s) interessado(s) detenha(m), pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital votante, consoante determina o artigo 141, §1º da Lei nº 6.404/76, bem como a regulamentação da CVM. **Disponibilização de Documentos (aviso do art. 133 da Lei das S.A.).** Nos termos do art. 133, caput, da Lei das S.A., a Companhia informa a seus acionistas que os documentos relativos aos assuntos referidos na ordem do dia encontram-se à disposição para consulta em sua sede social, bem como no endereço em que será realizada a assembleia, além de divulgados no seu website (www.alba.com.br) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Salvador, 30 de março de 2022. Thereza de Almeida Gonçalves Tourinho Presidente do Conselho de Administração.



Assinado Digitalmente por: **EMPRESA EDITORA A TARDE S A:15111297000130 - Em: 22/11/2023**

Certificado emitido por: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC DIGITALSIGN RFB G3

Acesse: <https://atarde.com.br/validator-iti> caso deseje validar a assinatura!

77 2X12 0002_CPAB_Edital_AGO-E_29-04-22.pdf

Código do documento: 77



Assinado por:



EMPRESA EDITORA A TARDE S A:15111297000130
Certificado Digital
E-mail: legal02@hmcontabilidade.com.br

Registro de Eventos:

01 abr. 2022, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 77

Criado por: Jandir Almeida. **E-mail:** jandir@atarde.com.br

DATE_ATOM: 2022-03-31T21:01:00-0300

22 nov. 2023, 14:59:01 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura de iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2023-11-22T11:59:01-0300

22 nov. 2023, 14:59:02 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL
EMPRESA EDITORA A TARDE S A:15111297000130

E-Mail: legal02@hmcontabilidade.com.br

Emissor do Certificado: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC
DIGITALSIGN RFB G3

DATE_ATOM: 2023-11-22T11:59:02-0300

Hash do documento original

[SHA256]:1a2f21c1f8e012dab774d2c06490b81434b46008968283c52078e06d92b32d13

[SHA512]:cf83e1357eefb8bdf1542850d66d8007d620e4050b5715dc83f4a921d36ce9ce47d0d13c5d85f2b0ff8318d2877eec2f63b931bd47417a81a538327af927da3e

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3